



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 055/2023

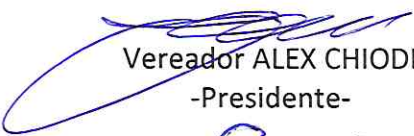
Declara de utilidade pública a associação Projeto Vida Jovem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação **Projeto Vida Jovem**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de junho de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-